Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, 08 DE AGOSTO DE 2017.

Institui o Diploma "Amigo do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 07 de agosto de 2017, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2017, de autoria do vereador Eduardo Ribeiro Barison, e a Mesa promulga o seguinte:

Art. 1º Fica instituído o Diploma "Amigo do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Mococa", consistente na atribuição de distinção honorífica aos proprietários e autores de bens materiais e imateriais considerados de suma importância à memória histórica e cultural do Município de Mococa.

§ 1º A Câmara Municipal, anualmente, publicará convocação para que os munícipes encaminhem sugestões acompanhadas de fotos e justificativa escrita, que serão avaliadas por Comissão de Vereadores.

§ 2º Após deliberação do Plenário, designar-se-á data oportuna para entrega do Diploma, que deverá ser objeto de Decreto Legislativo de autoria de todos os Vereadores.

§ 3º Tratando-se de bens imóveis, se autorizado pelo proprietário, o Diploma poderá ser afixado no local.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 08 de agosto de 2017.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º Secretário

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
2ª Secretária